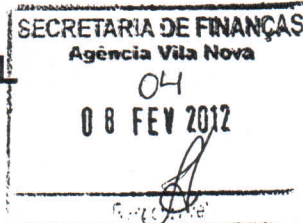


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Processo 47560471



R/ISTELIMA

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

EMANECE: 105.069.0133.000-3

CERTIDÃO

Exclusão: 105.069.0097.000-4, 105.069.0109.000-8

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

290

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.162, de ordem, em data de 07 de outubro de 2011, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 18/21, da quadra 18, situado à Rua J-07, no Loteamento denominado SETOR JAO, nesta Capital, com a área de 1.500,00m², medindo: 50,00 metros de frente para a Rua J-07; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 17; 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 22 e 24; e, 50,00 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 03, 04, 05 e 06; e a respectiva residência duplex, contendo: Pavimento Inferior - com 02 dependências de empregada, 02 áreas de serviços, 02 cozinhas, 02 copas, sala de jantar, estar, lavabo, hall, vestíbulo e uma varanda íntima e varanda social; Pavimento Superior - com uma galeria, 03 suítes sendo uma com closet, quarto de hóspede, banheiro social, sala estudo e estar íntimo, com a área total de 454,02m². PROPRIETÁRIOS: JOSE AUGUSTO FLORENZANO, brasileiros, engenheiro civil, CPF.594.590.008-78, casado com MARIA DO ROSARIO SILVEIRA FARIA FLORENZANO, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 3.441, 7.943 e 21.694, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do art. 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 2845, de 05.09.11, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 18/19, 20 e 21, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.186, de 12.09.11, página 05. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

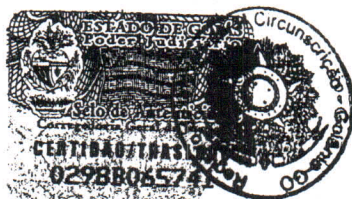
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de outubro de 2011.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Matrícula.....R\$ 29,62
Taxa Judiciária...R\$ 8,90
Total.....R\$ 38,51

Maria Alice
Rubrica

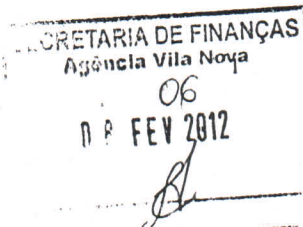


A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2845, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.401.370-3/2011, de interesse de **JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 18/19, 20 e 21, da Quadra 18, situados à Rua J-07, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 18/21, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 18/21	ÁREA	1.500,00m²
Frente para a Rua J-07		50,00m
Fundo, confrontando com os lotes 03, 04, 05 e 06		50,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 17		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 22 e 24		30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

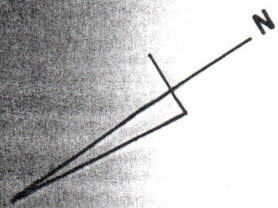
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

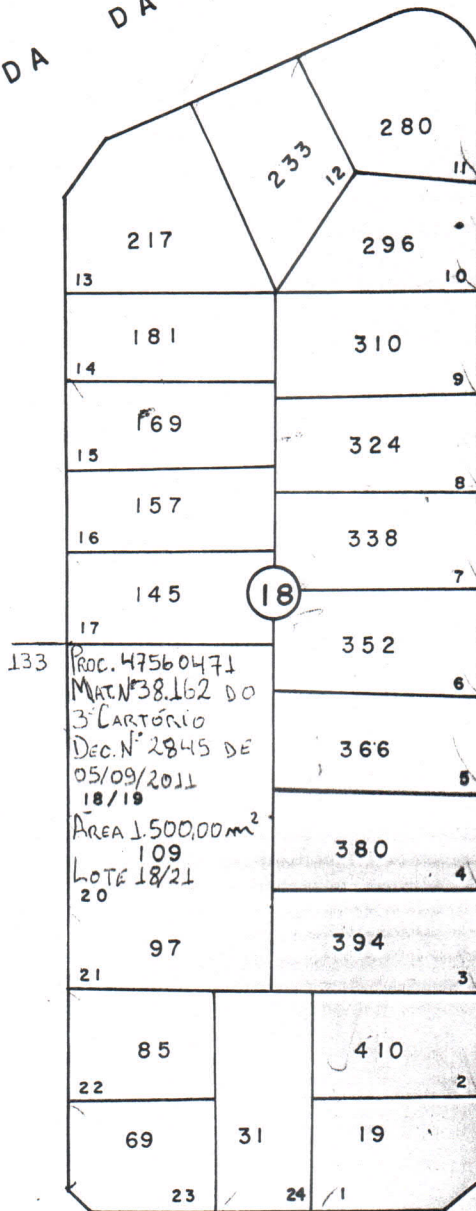
Assinado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIR DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



ALAMEDA DA LIBERDADE

R U A J - 7



R U A J - 2

AVENIDA BELO HORIZONTE



PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL DE GOIÂNIA
TÉCNICO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SE 22 NE X IV

105

69

1:1.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

FORM A - 4

09/02/12

PROCESSO
ATUALIZA HISTORICO

09:00:33

Processo : 47560471 Data : 08/02/2012
Nome : JOSE AUGUSTO FLORENZANO
Assunto : REMEMBRAMENTO DE IPTU
Historico : SOLICITA REMENBRAMENTO DE IPTU CONF XEROX DOCS EM_

ANEXO
XX
FORAM REMEMBRADOS OS LOTES 18/21 DA QUADRA 18 CON-
FORME DECRETO N° 2845, DE 05/09/2011 E CERTIDÃO >
N° 38.162 DO 3° CARTÓRIO.
PERMANECE:
105.069.0133.000-9
EXCLUIR:
105.069.0097.000-4; 105.069.0109.000-8
DVC1, 09/02/12
XX

PF5 - Atualiza